



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 248/2022

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Cauana Cristina de Souza.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-552/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma do Curso de Medicina, expedido em 18 de janeiro de 2019, pela Universidade Estatal de Medicina, em Kursk-Rússia, obtido por **Cauana Cristina de Souza**, declarando-o equivalente ao diploma do curso de graduação em Medicina da Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 034/2013.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2022.

Ana Cláudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais